

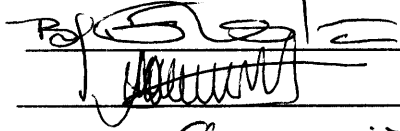
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 20220001/SETUR/CCC.

No vigésimo sexto (26º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h e 30min (nove horas e trinta minutos), na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Arialdo de Mello Pinho e Luiz Mauro Aragão Rosa – Representantes da Secretaria do Turismo – SETUR e Francisco Quintino Vieira Neto – Representante da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SETUR, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-163 (GUALDRAPAS) - ENTR. CE-168 (BARRENTO), COM EXTENSÃO DE 26,2 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer os recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-085 – BARRENTO (CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA), CONSTRUTORA E&J LTDA e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA,** no mérito, DEU- LHES PROVIMENTO, para que sejam habilitados e aptos a participarem das demais etapas do processo licitatório alterando, assim, o resultado da Fase de Habilitação, nos termos declarados na sessão pública do dia 25 (vinte e cinco) do mês de maio de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, (pareceres nº 622, 623 e 624/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

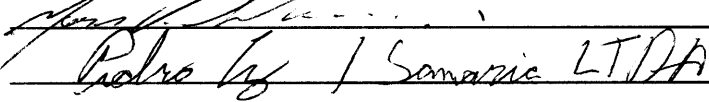
EMPRESAS/CONSÓRCIO	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSTRUTORA E&J LTDA	75.214.725,72
CONSTRUTORA SAMARIA LTDA	75.760.923,87
R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	82.291.779,29
CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-085 – BARRENTO (CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA)	82.995.787,36
CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA	84.232.840,13
TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	84.305.893,84

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SETUR para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em

sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.






Pedro by / Samaria LTDA